

## **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO DA ANTICORRUPÇÃO**

### **Cronograma**

**COORDENADOR CURSO: GUILHERME DE SOUSA NUCCI (Desembargador TJSP)**

**Eixo 1 – CORRUPÇÃO: CONCEITO, ORIGENS, PERSPECTIVAS DE ANÁLISE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – 160 horas/aula**

**COORDENADORA EIXO: CAROLINA MALTA (Juíza Federal TRF5)**

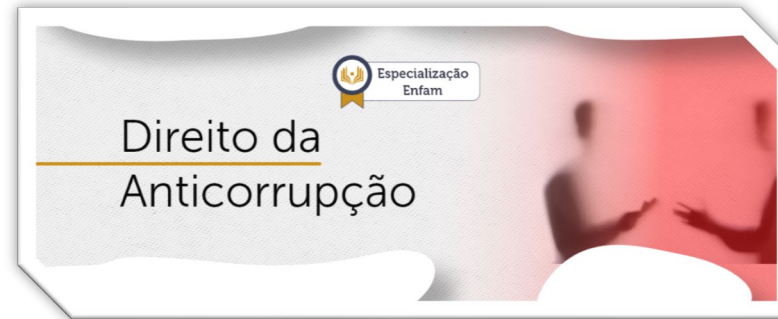
**Disciplina: CORRUPÇÃO: CONCEITO, ORIGENS E PERSPECTIVAS DE ANÁLISE – 40 horas-aula**

**DOCENTE RESPONSÁVEL: Leonardo Resende Martins**

**Objetivo geral:** Estruturar análise ampla sobre o fenômeno da corrupção com enfoque interdisciplinar e especial atenção para particularidades do caso brasileiro

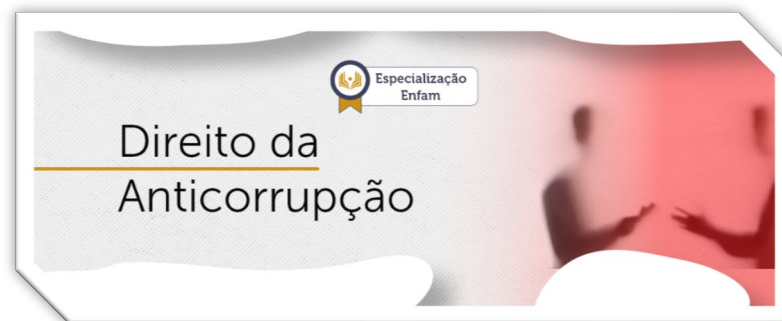
**Objetivos específicos:**

- Definir corrupção, traçando as origens do problema e suas causas;
- Analisar a corrupção sob diferentes abordagens;
- Descrever as características da corrupção e seu combate no ordenamento jurídico brasileiro;

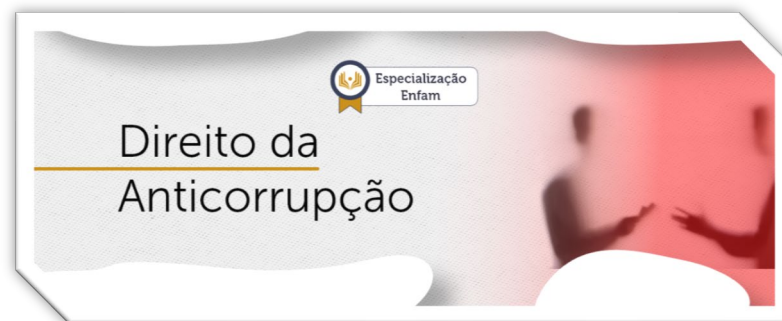


· Realizar o design de políticas públicas de enfrentamento à corrupção.

**Ementa:** Conceito de corrupção; Multidimensionalidade do fenômeno da corrupção; Abordagens funcionalista, econômica e jurídica; Bases metodológicas para a pesquisa do fenômeno da corrupção; Filosofia, história e sociologia da corrupção; Patrimonialismo, clientelismo e nepotismo; Economia da corrupção; Os custos da corrupção; Corrupção e desempenho econômico; Corrupção e orçamento público; Economia comportamental e o fenômeno da desonestidade; Corrupção e sistema político-eleitoral; Corrupção à luz da ciência política; Corrupção política e corrupção eleitoral; Integridade eleitoral e improbidade; Financiamento de campanhas, captura política e corrupção preditiva; Design de políticas públicas anticorrupção; Eixos para a elaboração de políticas públicas anticorrupção; Medidas preventivas e repressivas de enfrentamento da corrupção; Consequências do combate à corrupção; Tecnologias anticorrupção; Análise de experiências internacionais.



<b>Data e horário</b>	<b>Aula síncrona (remota)</b>	<b>Docentes</b>
<b>31/01/2022</b> 18h às 21h	<b>1. Conceito de corrupção – 3 h/a</b>	Marcelo Eugênio Feitosa Almeida
<b>02/02/2022</b> 18h às 21h	<b>2. Filosofia, história e sociologia da corrupção – 3 h/a</b>	Leonardo Resende Martins
<b>07/02/2022</b> 18h às 20h	<b>3. SEMINÁRIOS (apresentação 5 discentes) – 2 h/a</b>	Leonardo Resende Martins
<b>09/02/2022</b> 18h às 21	<b>4. Economia da corrupção – 3 h/a</b>	Leonardo Resende Martins
<b>14/02/2022</b> 18h às 21h	<b>5. Corrupção e sistema político-eleitoral – 3 h/a</b>	Marcelo Eugênio Feitosa Almeida
<b>16/02/2022</b> 18h às 20h	<b>6. SEMINÁRIOS (5 discentes) – 2h/a</b>	Leonardo Resende Martins
<b>21/02/22</b> 18h às 21h	<b>7. Design de políticas públicas anticorrupção – 3 h/a</b>	Roberto Livianu
<b>Aulas assíncronas</b>	<b>21 horas-aula – 31/01 a 23/02</b>	Leonardo Resende Martins



**Disciplina: CORRUPÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE – 40 horas-aula**

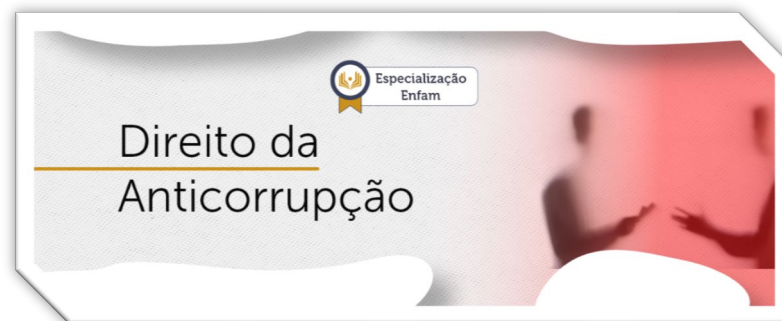
**DOCENTE RESPONSÁVEL: Renata Andrade Lotufo**

**Objetivo geral:** Analisar as normas e procedimentos jurídicos desenhados para prevenção e inibição da corrupção.

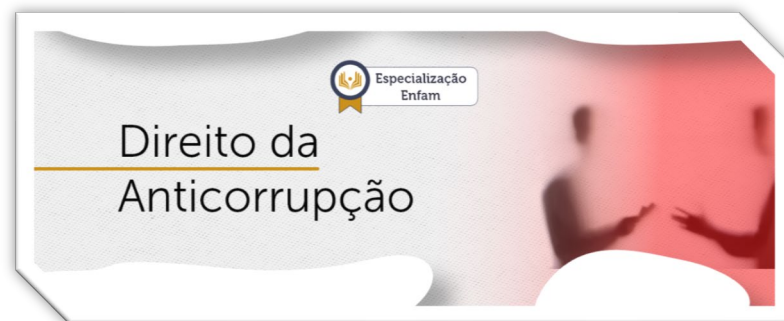
**Objetivos específicos:**

- Identificar os critérios de diagnóstico da corrupção nos diferentes países;
- Analisar o combate à corrupção no direito comparado;
- Conhecer e aplicar métodos e procedimentos jurídicos de prevenção e inibição da corrupção.

**Ementa:** Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional; Corrupção como fator de déficit de eficiência do Estado; Combate à corrupção no direito comparado; Intervenção estatal e corrupção; Corrupção na privatização e regulação; Insegurança jurídica como causa da corrupção; Medidas de prevenção; Compliance e acordo de leniência; Whistleblowers; Compartilhamento de informações; Opinião pública, mídia e redes sociais.



<b>Data e horário</b>	<b>Aula síncrona</b>	<b>Docentes</b>
<b>23/02/2022</b> 18h às 21h	<b>1. Corrupção e déficit de eficiência do Estado – 3 h/a</b>	Bruno Brandão Michael de Freitas Mohallem
<b>07/03/2022</b> 18h às 21h	<b>2. Combate à corrupção no Direito Comparado – 3 h/a</b>	Raecler Baldresca Marcelo Costenaro Cavali
<b>09/03/2022</b> 18h às 20h	<b>3. SEMINÁRIOS (5 discentes) – 2 h/a</b>	Renata Andrade Lotufo Leonardo Vietri
<b>14/03/2022</b> 18h às 21h	<b>4. Intervenção Estatal e corrupção – 3 h/a</b>	Raquel de Mattos Pimenta
<b>16/03/2022</b> 18h às 21h	<b>5. Mecanismos cooperativos de repressão da corrupção – 3 h/a</b>	Rodrigo de Grandis Samantha Dobrowolski
<b>21/03/2022</b> 18h às 20h	<b>6. SEMINÁRIOS (5 discentes) – 2 h/a</b>	Renata Andrade Lotufo Leonardo Vietri
<b>23/03/22</b> 18h às 21h	<b>7. Opinião pública e redes sociais – 3 h/a</b>	Renata Andrade Lotufo Leonardo Vietri Alves de Godoi
<b>Aulas assíncronas</b>	<b>21 horas-aula – 24/02 a 28/03</b>	Renata Andrade Lotufo



**Disciplina: COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL E ANTICORRUPÇÃO – 40 horas-aula**

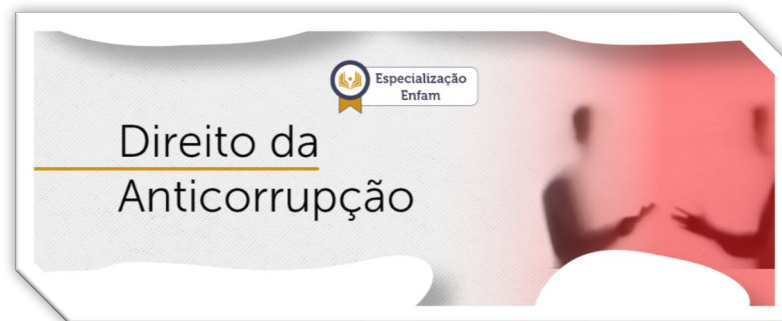
**DOCENTE RESPONSÁVEL: Anamara Osorio Silva**

**Objetivo geral:** Analisar os principais instrumentos internacionais e mecanismos de cooperação jurídica internacional em matéria de crime organizado e enfrentamento à corrupção.

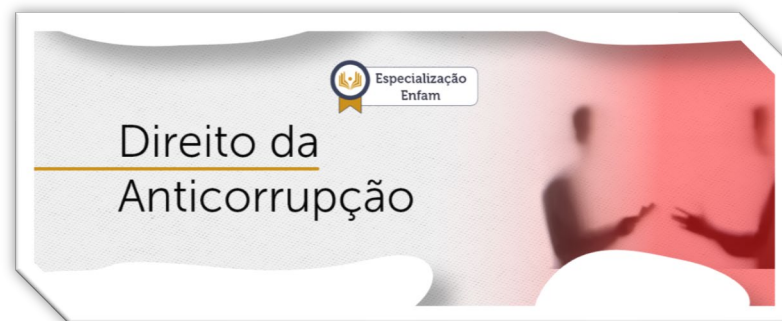
Objetivos específicos:

- Identificar e relacionar as modalidades de cooperação admitidas;
- Identificar os procedimentos admissíveis de cooperação internacional, compreendendo a forma de utilização de cada um deles;
- Analisar as iniciativas para obtenção de auxílio direto ativo e para a recuperação e repatriação de bens.

**Ementa:** Criminalidade transnacional. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo – Decreto n. 5015, de 12 de março de 2004). Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida – Decreto n. 5678, de 31 de janeiro de 2006). Modalidades tradicionais de cooperação em matéria penal: extradição, carta rogatória, homologação de sentença estrangeira, transferência de presos e condenados, e auxílio direto. Auxílio direto ativo e passivo. Objeto e natureza do auxílio direto. Lei aplicável. Novas modalidades: transferência de investigação e processos, equipes conjuntas de investigação. O papel da autoridade central. Cooperação direta: canais “informais” de cooperação. Recuperação de ativos no exterior. Bloqueio e confisco de bens no exterior. Contraditório e ampla defesa nos pedidos de cooperação. Repatriação de bens e Asset Sharing Agreement (acordo de repartição de valores).



<b>Data e horário</b>	<b>Aula síncrona</b>	<b>Docentes</b>
<b>28/03/2022</b> 18h às 21h	<b>1. Criminalidade Transnacional – 3 h/a</b>	Sérgio Rodrigues Fernanda Teixeira Domingos
<b>30/03/2022</b> 18h às 21h	<b>2. Modalidades tradicionais de cooperação em matéria penal – 3 h/a</b>	Caroline Yumi Ricardo Saadi
<b>04/04/2022</b> 18h às 20h	<b>3. SEMINÁRIOS (5 discentes) – 2 h/a</b>	Anamara Osorio Silva
<b>06/04/2022</b> 18h às 21h	<b>4. Auxílio direto – 3 h/a</b>	Marcia Hofmann Anamara Osorio Silva
<b>18/04/2022</b> 18h às 21h	<b>5. A lei Aplicável na cooperação jurídica internacional – 3 h/a</b>	André de Carvalho Ramos
<b>20/04/2022</b> 18h às 20h	<b>6. SEMINÁRIOS (discentes) – 2 h/a</b>	Anamara Osorio Silva
<b>25/04/22</b> 18h às 21h	<b>7. Recuperação de ativos – 3 h/a</b>	Marcelo Ribeiro Antonio Segovia Rochelle Pastana Ribeiro Pasian
<b>Aulas assíncronas</b>	<b>21 horas-aula – 29/03 a 04/05</b>	Anamara Osorio Silva



**Disciplina: IMPROBIDADE E LEI ANTICORRUPÇÃO – 40 horas-aula**

**DOCENTE RESPONSÁVEL: Marco Adriano Ramos Fonsêca**

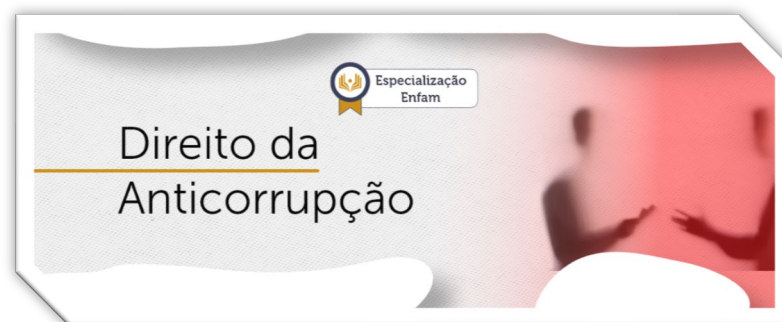
**Objetivo geral:** Analisar a interface e a articulação entre os múltiplos institutos da legislação de improbidade e anticorrupção.

Objetivos específicos:

- Identificar os pontos de contato entre as responsabilizações penais, civis e administrativas;
- Definir estratégias para a plena efetividade do combate aos atos de improbidade;
- Analisar os procedimentos de responsabilização e peculiaridades na sua aplicação.

**Ementa:** Corrupção, Anticorrupção: Atos de corrupção; Política Judiciária; Crime e Improbidade; Diferentes Esferas de Sancionamento; Improbidade Administrativa: Teoria Geral; Tipificação dos Atos de Improbidade; Do Elemento subjetivo do agente na improbidade administrativa; Competência e Prerrogativa de foro nos atos de improbidade administrativa; Procedimento administrativo e judicial; Das Medidas Cautelares; Da Competência e da Prerrogativa de Foro nos atos de improbidade; Rito Processual e Sentença; Prescrição; Justiça Pesquisa do CNJ: Diagnóstico dos obstáculos à plena efetividade do combate aos atos de improbidade; Lei anticorrupção e natureza da punição: Responsabilidade da pessoa jurídica; Responsabilidade objetiva; Conceito de ato lesivo; Procedimento administrativo e judicial; Responsabilização Administrativa; Acordo de Leniência; Responsabilização Judicial; Dissolução compulsória da pessoa jurídica.





<b>Data e horário</b>	<b>Aula síncrona</b>	<b>Docentes</b>
<b>04/05/2022</b> 18h às 21h	<b>1. Corrupção e Anticorrupção – 3 h/a</b>	Marco Adriano Ramos Fonsêca
<b>09/05/2022</b> 18h às 21h	<b>2. Improbidade Administrativa – 3 h/a</b>	Tiago do Carmo Martins
<b>11/05/2022</b> 18h às 20h	<b>3. SEMINÁRIOS (5 discentes) – 2 h/a</b>	Marco Adriano Ramos Fonsêca
<b>16/05/2022</b> 18h às 21h	<b>4. Procedimento administrativo e judicial – 3 h/a</b>	Francisco Marcello Alves Nobre
<b>18/05/2022</b> 18h às 21h	<b>5. Lei anticorrupção e natureza da punição – 3 h/a</b>	Priscilla Placha Sá
<b>23/05/2022</b> 18h às 20h	<b>3. SEMINÁRIOS (5 discentes) – 2 h/a</b>	Marco Adriano Ramos Fonsêca
<b>25/05/22</b> 18h às 21h	<b>7. Procedimento administrativo e judicial – 3 h/a</b>	Heloisa Silva de Melo
<b>Aulas assíncronas</b>	<b>21 horas-aula – 05/05 a 30/05</b>	Marco Adriano Ramos Fonsêca